



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJR

Parecer n.º 172 de 28 de Outubro de 2021.

Projeto de Lei n.º 134/2021 de 04 de Outubro de 2021.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Sônia Aparecida Ferreira Vidal, “*Concede o Diploma de Reconhecimento e Gratidão à Sra. Vânia de Fátima Lana pelos trabalhos desenvolvidos como professora durante a decretação da Pandemia da COVID-19, no município de Ubá*”.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 48 do Regimento Interno que relata:

“Art. 48. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, citando, quando for o caso, o dispositivo constitucional, legal ou regimental”.

Fundamentação

O Projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, encontrando fundamento no art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal de Ubá, segundo o qual a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos.

Ademais, a presente proposição atende aos requisitos legais, pois foi indicado um nome pelo edil que, segundo as informações trazidas na “justificativa”, refere-se a profissional da educação que teve que se reinventar na pandemia para adaptar-se às aulas online, sejam gravadas ou síncronas.

A homenageada é natural de Resplendor – MG e mora em Ubá desde 1977. Fez faculdade de Pedagogia Supervisão Escolar e vários outros cursos relacionados a esta área. É professora da rede Municipal e Estadual há 20 anos. Atualmente, trabalha com crianças da Educação Infantil. Nestes anos todos de



Câmara Municipal de Ubá

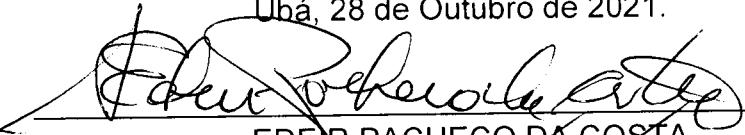
ESTADO DE MINAS GERAIS

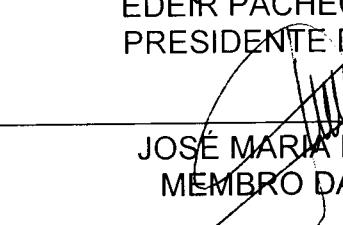
sua vida profissional, nunca passou por um desafio tão grande: Educar e Ensinar à distância. Nesta Pandemia teve que aprender a usar de tecnologias muito rápido e se reinventar, saindo de sua zona de conforto para dar aulas "online".

Conclusão

Pelo fato do mesmo cumprir os requisitos legais, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 134/2021.

Ubá, 28 de Outubro de 2021.


EDER PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


JOSÉ MARIA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO


ALINE MOREIRA SILVA MELO
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO